



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 523

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 523

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, SEM REMUNERAÇÃO, a senhora MARIA EDILEUZA DOS SANTOS BOAVENTURA, RG nº 11.404.532/SSP/SP, CPF nº 084.552.318-07 como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Castilho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 04 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para prestar serviços na Câmara Municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, do Presidente da Câmara Municipal de Castilho, requerendo a prorrogação da cessão do servidor Valdir

Camilo de Azevedo, para prestar serviços naquela Casa de Leis.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.678, de 13 de julho de 2005, que trata de cessão de servidores municipais por meio de convênios.

Considerando o Convênio firmado em data de 01 de fevereiro de 2013, entre a Câmara e a Prefeitura Municipal, para cessão de servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder nesta data, até 31 de dezembro de 2021, o servidor municipal VALDIR CAMILO DE AZEVEDO, portador do RG nº 9.630.044-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Encarregado de Setor de Compras, que presta serviços na Câmara Municipal de Castilho, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A reintegração do servidor citado no art. 1º, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, poderá ser feita a qualquer momento, através de ato unilateral do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 04 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 001/2021, o Secretário de Obras, solicita a transferência do servidor Marcelo Ferreira Ugeda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, naquela secretaria, em razão da demanda de serviços;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 523

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor MARCELO FERREIRA UGEDA, portador do RG nº 42.318.202-X-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 001/2021, o Secretário de Obras, solicita a transferência do servidor Clóvis Vieira dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista, naquela secretaria, em razão da demanda de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor CLÓVIS VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 42.318.202-X-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, exercerá suas funções na Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Altera o artigo 1º da Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2021”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar nesta data, o servidor FÁBIO DA SILVA PONTES, RG nº 27.935.645-6-SSP-SP., ocupante do emprego público de Desenhista de Projetos, para responder pelo cargo de Secretário de Obras, de provimento em comissão.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.